

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1161/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que comporão a Comissão de Estágio Probatório, criada pela Resolução nº 217, de 23 de janeiro de 2026.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 217, de 23 de janeiro de 2026, prevê no artigo 5º a criação da COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO para que os servidores desta Casa Legislativa, que se encontram em estágio probatório, possam ser devidamente avaliados;

CONSIDERANDO que o artigo 154, da Lei Municipal 2.693/97 foi alterado pela Lei Complementar Municipal nº 133, de 09 de junho de 2020 (publicada no D.O.M. em 17 de junho de 2020), com definição de novos percentuais de gratificação aos servidores integrantes de órgão de deliberação coletiva ou comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Estágio Probatório:

- Lucimeire Tribiolli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira para exercer a função de presidente;
- Luciana dos Santos Clemente, Procuradora Legislativa, para exercer a função de secretária; e
- Edner Soares Lemes, Chefe do Departamento Financeiro, para exercer a função de membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de fevereiro de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XP101P7PJX118MMJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XP10-1P7P-JX11-8MMJ




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - XP10-1P7P-JX11-8MMJ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.